



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO /TO**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

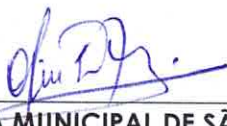
1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - ADJUDICAR o objeto à senhora: **FLAVIA LEONEL DOS SANTOS**, brasileira, engenheira, inscrita no CPF N.º. 027.115.341-54, portadora do RG n.º 957920 – SSP/TO, CREA n.º 314677/D, residente domiciliada na Av. Goiás, n.º 315, Centro – São Valério, CEP 77.390-000, no seguinte valor:

ITEM	UND.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL	FLAVIA LEONEL	
				VALOR UNIT	VL. TOTAL
1	Ser.	01	Consultoria técnica e assessoria nos serviços de engenharia civil para alimentação da Plataforma Mais Brasil, inserindo as medições da obra do Contrato n.º 897441/2019 – Execução de obra de drenagem, canalização, iluminação e pavimentação na região da represa em São Valério.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
2	Ser.	01	Consultoria técnica e assessoria nos serviços de engenharia civil para alimentação da Plataforma do Simec, da obra do Contrato n.º 1086673 23400003258201715 – Construção de Escola de 12 salas em São Valério.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
3	Ser.	01	Consultoria técnica e assessoria nos serviços de engenharia civil para alimentação da Plataforma do Simec, inserindo as medições da obra e solicitar desembolso da obra do Contrato n.º 1086673 23400003258201715 – Construção de Escola de 12 salas em São Valério.	R\$ 700,00	R\$ 700,00
4	Ser.	01	Consultoria técnica e assessoria nos serviços de engenharia civil para medição final da obra do Complexo Poliesportivo e Lazer de São Valério.	R\$ 500,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)					

3.º - DETERMINAR à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

São Valério – TO, 18 de junho de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL